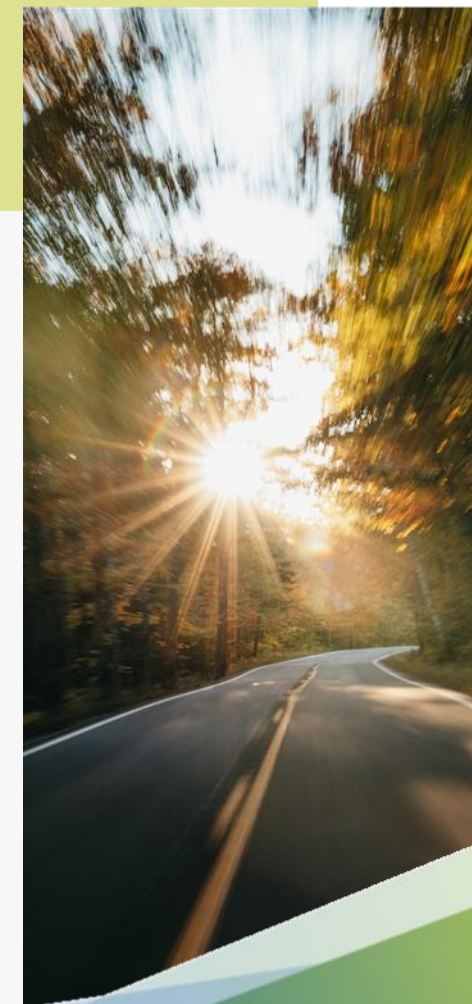




# **Relatório de avaliação anual do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas**

abril 2024

1. Enquadramento
2. Monitorização dos controlos
  1. Monitorização dos riscos de corrupção e infrações conexas
  2. Riscos de corrupção e infrações conexas
  3. Disposição matricial dos riscos de corrupção e infrações conexas
3. Avaliação da implementação e execução do PPR
4. Anexo



# 1. Enquadramento

# 1. Enquadramento (1/2)

Dado o contexto de crescente perceção dos impactos associados à ocorrência de práticas de corrupção e infrações conexas, bem como a preocupação das organizações em implementarem mecanismos eficazes para prevenir e mitigar os riscos inerentes à concretização deste tipo de irregularidades, tem-se assistido nos últimos anos ao reforço da regulamentação aplicável em matéria de prevenção e controlo de riscos de corrupção e infrações conexas em várias jurisdições. No contexto português, foi promulgado o Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que estabelece o Regime Geral da Prevenção da Corrupção (“RGPC”), cuja entrada em vigor ocorreu em junho de 2022.

Este regime aplica-se a todas as entidades com sede em Portugal e a subsidiárias de empresas estrangeiras com operações em território nacional, que empreguem pelo menos 50 trabalhadores. Neste âmbito, estabelece um conjunto de regras para a prevenção e combate à corrupção e infrações conexas.

Desta forma, com o propósito de cumprir as diretrizes do RGPC, a Locarent elaborou e divulgou o seu Plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas (daqui em diante designado por “PPR”). No âmbito deste regime, a elaboração do PPR implica a subsequente implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas para diminuir o impacto e a probabilidade da ocorrência dos riscos identificados, e também a monitorização regular da execução do PPR.

Em particular, a Locarent deverá realizar:

- i. Uma avaliação intercalar do estado de implementação das medidas preventivas e corretivas de resposta aos riscos identificados como críticos no PPR; e
- ii. Uma avaliação anual do estado de implementação das medidas preventivas e corretivas de resposta aos riscos identificados no PPR, prevendo a conclusão do processo.

# 1. Enquadramento (2/2)

O presente documento configura-se como o relatório anual de avaliação do PPR da Locarent, elaborado de acordo com as disposições do RGPC, sendo um instrumento complementar aos regulamentos e mecanismos internos de gestão do risco de corrupção e infrações conexas. O objetivo principal deste relatório é acompanhar e avaliar o estado de implementação dos controlos definidos para os riscos de corrupção e infrações conexas identificados no PPR publicado.

O relatório de avaliação anual inicia-se com uma introdução à metodologia adotada na sua elaboração, destacando os riscos a que a Locarent se encontra exposta (previamente identificados no PPR), assim como os controlos estabelecidos para reduzir a sua probabilidade de ocorrência e impacto. Por último, é apresentado o estado de implementação dos controlos, à data da publicação do presente Relatório de avaliação anual, visando mitigar os riscos de corrupção e infrações conexas enfrentados pela Locarent.

## 2. Monitorização dos controlos

# 1. Monitorização dos riscos de corrupção e infrações conexas (1/2)

No Dicionário de riscos de corrupção, constante em anexo ao PPR, foram identificados quinze riscos de corrupção e infrações conexas genéricos a que a Locarent se encontra sujeita de um ponto de vista inerente, face à atividade prosseguida, agregados em seis grupos de risco: (i) suborno, (ii) relações com terceiras partes, (iii) gratificações, (iv) extorsão económica, (v) relações com Estado, e (vi) gestão de recursos humanos. De forma a monitorizar os riscos identificados, diminuindo o respetivo impacto e probabilidade de ocorrência, a Locarent estabeleceu um conjunto de controlos.




A implementação de controlos para mitigar os principais riscos de corrupção e infrações conexas permite à Locarent monitorizar os potenciais danos daí resultantes, através da gestão da sua exposição às consequências (reduzindo o impacto do evento) e criando mecanismos preventivos que atuam para evitar incidentes (reduzindo a probabilidade de ocorrência).

A metodologia adotada pela Locarent consiste na mensuração quantitativa dos controlos identificados para redução do impacto e da probabilidade de ocorrência de um determinado risco inerente. Esta metodologia tem em consideração a alocação de controlos aos riscos identificados em cada Direção da Locarent, de acordo com as atividades e ações desenvolvidas por estes. O *score* de risco inerente é assim classificado por ordem crescente como "observado", "importante", "significativo" e "crítico" (para maior detalhe da metodologia, *vide* Anexo I).

# 1. Monitorização dos riscos de corrupção e infrações conexas (2/2)

Com base na avaliação de risco realizada pela Locarent na elaboração do seu PPR (*vide* Anexo 1), foram identificados riscos com diferentes *scores*. O presente Relatório de avaliação anual expõe a análise realizada ao estado de implementação dos controlos estabelecidos para todos os riscos de corrupção e infrações conexas, tendo sido realizada ao nível granular de cada Direção da Locarent.

Para efeitos de avaliação do estado de implementação dos controlos aplicáveis aos riscos identificados, a Locarent aferiu sobre o estado de implementação de cada controlo alocado a cada risco de cada Direção da Locarent, classificando-os conforme se apresenta de seguida. Os resultados foram agregados ao nível dos controlos identificados para mitigar cada risco de cada Direção





-  Controlo implementado e em funcionamento
-  Controlo em fase de implementação
-  Controlo não implementado

Tendo por base esta abordagem, foram identificados, por cada Direção da Locarent, os riscos de corrupção e infrações conexas a que a organização se encontra exposta e para os quais se apresentam de seguida os controlos a si alocados, bem como a análise do seu estado de implementação e data prevista para a implementação dos mesmos. Dos controlos aplicáveis aos riscos de corrupção e infrações conexas a que a Locarent se encontra exposta, foi identificado um conjunto de 9 controlos que se encontram implementados e em funcionamento, e 25 controlos que não se encontram implementados. Importa referir que existem controlos comuns entre as várias Direções de seguida apresentadas.

As datas previstas pela Locarent para a implementação dos controlos não implementados à data do presente Relatório de avaliação anual encontram-se dispostas nas próximas páginas.



## 2. Riscos de corrupção e infrações conexas (1/47)

| Direção Administrativa e Financeira   |                         |  |   |                                  |
|---|-------------------------|--|---|----------------------------------|
| Riscos de corrupção e infrações conexas   | Score de risco inerente | Controlos  | Estado de implementação   | Data prevista para implementação |
| Ato de suborno por colaborador da Locarent ou terceira parte em representação da Locarent a representante de entidade pública ( <i>kickbacks</i> , participação económica em negócio, recebimento ou oferta indevida de vantagem, pagamento de facilitação) | 3,75                    | Comunicação e sensibilização do canal de denúncias e tratamento adequado das denúncias recebidas   |    | -                                |
|   |                         | Arquivo e conservação de comunicações mantidas com entidades públicas e respetivos intervenientes  |    | Segundo semestre de 2024         |
|   |                         | Comunicação periódica das políticas e procedimentos anticorrupção em vigor na Locarent de forma a sensibilizar os colaboradores  |    | -                                |
|   |                         | Desenvolvimento e aplicação de procedimento de avaliação de risco de integridade de terceiros com inclusão de princípios específicos na interação com entidades públicas |  | Segundo semestre de 2024         |




## 2. Riscos de corrupção e infrações conexas (2/47)

| Direção Administrativa e Financeira (cont.)   |                         |   |                         |                                  |
|---|-------------------------|---|-------------------------|----------------------------------|
| Riscos de corrupção e infrações conexas   | Score de risco inerente | Controlos   | Estado de implementação | Data prevista para implementação |
| Ato de suborno por colaborador da Locarent ou terceira parte em representação da Locarent a representante de entidade privada ( <i>kickbacks</i> , participação económica em negócio, recebimento ou oferta indevida de vantagem, pagamento de facilitação, comissões dissimuladas) | 10,00                   | Cláusulas anticorrupção, incluindo a aceitação das políticas da Locarent nesta matéria, nos contratos celebrados com terceiras partes |                         | Segundo semestre de 2024         |
|   |                         | Comunicação periódica das políticas e procedimentos anticorrupção em vigor na Locarent de forma a sensibilizar os colaboradores       |                         | -                                |
|   |                         | Comunicação e sensibilização do canal de denúncias e tratamento adequado das denúncias recebidas                                      |                         | -                                |




## 2. Riscos de corrupção e infrações conexas (3/47)

| Direção Administrativa e Financeira (cont.)  |                         |   |                         |                                  |
|--|-------------------------|---|-------------------------|----------------------------------|
| Riscos de corrupção e infrações conexas  | Score de risco inerente | Controlos   | Estado de implementação | Data prevista para implementação |
| Análise de integridade na relação com terceiras partes (clientes) para riscos concretos de corrupção inexistente ou insuficiente         | 12,25                   | Desenvolvimento e aplicação de procedimento de avaliação de risco de integridade de terceiros   |                         | Segundo semestre de 2024         |
|  |                         | Plano de formação técnica periódica às equipas da Locarent que sejam partes envolvidas no procedimento de avaliação de risco de integridade com terceiros |                         | Segundo semestre de 2024         |
| Análise de integridade na relação com terceiras partes (que não clientes) para riscos concretos de corrupção inexistente ou insuficiente | 12,25                   | Desenvolvimento e aplicação de procedimento de avaliação de risco de integridade de terceiros   |                         | Segundo semestre de 2024         |
|  |                         | Plano de formação técnica periódica às equipas da Locarent que sejam partes envolvidas no procedimento de avaliação de risco de integridade com terceiros |                         | Segundo semestre de 2024         |




## 2. Riscos de corrupção e infrações conexas (4/47)

| Direção Administrativa e Financeira (cont.)  |                         |  |   |                                  |
|--|-------------------------|--|---|----------------------------------|
| Riscos de corrupção e infrações conexas  | Score de risco inerente | Controlos  | Estado de implementação   | Data prevista para implementação |
| Intermediação de informação confidencial corporativa entre colaborador da Locarent e terceiros, obtida por métodos ilegais | 10,50                   | Plano de realização de <i>compliance review</i> às comunicações mantidas com terceiros para identificação de irregularidades   |  | Segundo semestre de 2024         |
|  |                         | Procedimentos de prevenção de manipulação de mercado e abuso de informação privilegiada, incluindo codificação de informação confidencial e acessos restritos à mesma  |  | Segundo semestre de 2024         |
|  |                         | Realização de comunicações regulares em matéria de proibição de partilha ou utilização para benefícios pessoais ou de terceiros de informação confidencial e respetivas consequências disciplinares e legais |  | Segundo semestre de 2024         |

## 2. Riscos de corrupção e infrações conexas (5/47)

| Direção Administrativa e Financeira (cont.)   |                         |   |   |                                  |
|---|-------------------------|---|---|----------------------------------|
| Riscos de corrupção e infrações conexas   | Score de risco inerente | Controlos   | Estado de implementação   | Data prevista para implementação |
| Identificação de situações de conluio em negociações (processos de <i>procurement</i> , manipulação de licitações, cartéis e fixação de preços) | 6,25                    | Aplicação do princípio de segregação de funções ao processo de <i>procurement</i> de fornecedores e outros parceiros de negócios  |  | -                                |
|   |                         | Plano de <i>compliance review</i> em ótica detetiva para variações anómalas de <i>pricing</i> praticado face a regras instituídas |  | -                                |
|   |                         | Revisões periódicas do registo de utilizador em sistema de contabilidade de todas as modificações manuais efetuadas               |  | Segundo semestre de 2024         |



## 2. Riscos de corrupção e infrações conexas (6/47)

| Direção Administrativa e Financeira (cont.)  |                         |  |   |                                  |
|--|-------------------------|--|---|----------------------------------|
| Riscos de corrupção e infrações conexas  | Score de risco inerente | Controlos  | Estado de implementação   | Data prevista para implementação |
| Existência de conflitos de interesses por colaborador da Locarent ou terceira parte em representação da Locarent | 13,50                   | Definição e execução de política de gestão de conflitos de interesses  |  | Segundo semestre de 2024         |
|  |                         | Implementação de plano de <i>compliance reviews</i> periódicos a processos-chave para identificação de conflitos de interesses                               |  | Segundo semestre de 2024         |
|  |                         | Comunicação regular junto dos colaboradores do Código de Conduta da Locarent para divulgação e orientação no que se refere aos princípios éticos da Locarent |  | -                                |

## 2. Riscos de corrupção e infrações conexas (7/47)





| Direção Administrativa e Financeira (cont.)  |                         |  |                         |                                  |
|--|-------------------------|--|-------------------------|----------------------------------|
| Riscos de corrupção e infrações conexas  | Score de risco inerente | Controlos  | Estado de implementação | Data prevista para implementação |
| Realização de donativos (para fins políticos ou à comunidade) desalinhados com os procedimentos internos definidos em normativo e/ou desalinhados com a prática normal de negócios | 6,25                    | Implementação de plano anual de responsabilidade social aprovado pelo Conselho de Administração  |                         | Segundo semestre de 2024         |
|  |                         | Desenho e implementação de procedimento de atribuição de donativos e outros apoios em matéria de responsabilidade social, incluindo análise prévia de integridade do beneficiário                      |                         | Segundo semestre de 2024         |
| Extorsão económica de terceiros (colaboradores ou terceiras partes da Locarent)  | 3,00                    | Procedimentos contabilísticos de controlo do património inventariado (e.g., caixa ou equivalentes, stocks de materiais) com os respetivos registos contabilísticos                                     |                         | Segundo semestre de 2024         |
|  |                         | Procedimentos internos e sistemas de suporte para garantia de que o acesso ao património da Locarent é controlado e identificável, sendo apenas possível quando coordenado com mais que um colaborador |                         | Segundo semestre de 2024         |

## 2. Riscos de corrupção e infrações conexas (8/47)




| Direção Administrativa e Financeira (cont.)   |                         |   |   |                                  |
|---|-------------------------|---|---|----------------------------------|
| Riscos de corrupção e infrações conexas   | Score de risco inerente | Controlos   | Estado de implementação   | Data prevista para implementação |
| Existência de situações de "porta giratória" (movimentação de funcionários de nível de direção entre posições na Locarent e empregos no setor público e vice-versa) | 2,50                    | Procedimento de análise de idoneidade de colaboradores-chave atuais ou potenciais, respetiva identificação de riscos de integridade (e.g., ligações ao Estado) e definição de medidas de mitigação para casos concretos |  | Segundo semestre de 2024         |
| Ato ou prática que constitua evasão fiscal ou fraude nas contribuições sociais  | 2,25                    | Auditorias periódicas a contingências fiscais, e respetivo racional subjacente  |  | -                                |





## 2. Riscos de corrupção e infrações conexas (9/47)

| Direção Administrativa e Financeira (cont.)   |                         |   |   |                                  |
|---|-------------------------|---|---|----------------------------------|
| Riscos de corrupção e infrações conexas   | Score de risco inerente | Controlos   | Estado de implementação   | Data prevista para implementação |
| Favoritismo concedido a um colaborador, independentemente das qualificações, mérito ou direito, para um trabalho ou benefício devido a afiliações ou conexões políticas | 3,00                    | Procedimento de avaliação de <i>performance</i> de colaboradores (com diferentes critérios em função das atividades desenvolvidas na Locarent)  |    | -                                |
|   |                         | Plano de formação de integridade e realização de ações de formação regulares a todos os colaboradores   |    | -                                |
|   |                         | Comunicação e sensibilização do canal de denúncias e tratamento adequado das denúncias recebidas  |    | -                                |
| Análise de integridade e idoneidade de indivíduo em processo de recrutamento e contratação de pessoal inexistente ou insuficiente                                       | 13,50                   | Procedimento de análise de idoneidade de colaboradores-chave atuais ou potenciais, respetiva identificação de riscos de integridade (e.g., ligações ao Estado) e definição de medidas de mitigação para casos concretos |  | Segundo semestre de 2024         |

## 2. Riscos de corrupção e infrações conexas (10/47)

| Direção de Marketing  |                         |   |   |                                  |
|---|-------------------------|---|---|----------------------------------|
| Riscos de corrupção e infrações conexas   | Score de risco inerente | Controlos   | Estado de implementação   | Data prevista para implementação |
| Ato de suborno por colaborador da Locarent ou terceira parte em representação da Locarent a representante de entidade privada ( <i>kickbacks</i> , participação económica em negócio, recebimento ou oferta indevida de vantagem, pagamento de facilitação, comissões dissimuladas) | 6,25                    | Cláusulas anticorrupção, incluindo a aceitação das políticas da Locarent nesta matéria, nos contratos celebrados com terceiras partes |  | Segundo semestre de 2024         |
|   |                         | Comunicação periódica das políticas e procedimentos anticorrupção em vigor na Locarent de forma a sensibilizar os colaboradores       |  | -                                |
|   |                         | Comunicação e sensibilização do canal de denúncias e tratamento adequado das denúncias recebidas                                      |  | -                                |



## 2. Riscos de corrupção e infrações conexas (11/47)

| Direção de Marketing (cont.)   |                         |   |   |                                  |
|--|-------------------------|---|---|----------------------------------|
| Riscos de corrupção e infrações conexas  | Score de risco inerente | Controlos   | Estado de implementação   | Data prevista para implementação |
| Análise de integridade na relação com terceiras partes (que não clientes) para riscos concretos de corrupção inexistente ou insuficiente | 8,75                    | Desenvolvimento e aplicação de procedimento de avaliação de risco de integridade de terceiros   |  | Segundo semestre de 2024         |
|  |                         | Plano de formação técnica periódica às equipas da Locarent que sejam partes envolvidas no procedimento de avaliação de risco de integridade com terceiros |  | Segundo semestre de 2024         |




## 2. Riscos de corrupção e infrações conexas (12/47)

| Direção de Marketing (cont.)   |                         |  |                         |                                  |
|--|-------------------------|--|-------------------------|----------------------------------|
| Riscos de corrupção e infrações conexas  | Score de risco inerente | Controlos  | Estado de implementação | Data prevista para implementação |
| Intermediação de informação confidencial corporativa entre colaborador da Locarent e terceiros, obtida por métodos ilegais | 8,75                    | Plano de realização de <i>compliance review</i> às comunicações mantidas com terceiros para identificação de irregularidades   |                         | Segundo semestre de 2024         |
|  |                         | Procedimentos de prevenção de manipulação de mercado e abuso de informação privilegiada, incluindo codificação de informação confidencial e acessos restritos à mesma  |                         | Segundo semestre de 2024         |
|  |                         | Realização de comunicações regulares em matéria de proibição de partilha ou utilização para benefícios pessoais ou de terceiros de informação confidencial e respetivas consequências disciplinares e legais |                         | Segundo semestre de 2024         |



## 2. Riscos de corrupção e infrações conexas (13/47)

| Direção de Marketing (cont.)  |                         |   |   |                                  |
|---|-------------------------|---|---|----------------------------------|
| Riscos de corrupção e infrações conexas   | Score de risco inerente | Controlos   | Estado de implementação   | Data prevista para implementação |
| Identificação de situações de conluio em negociações (processos de <i>procurement</i> , manipulação de licitações, cartéis e fixação de preços) | 5,00                    | Aplicação do princípio de segregação de funções ao processo de <i>procurement</i> de fornecedores e outros parceiros de negócios  |  | -                                |
|   |                         | Plano de <i>compliance review</i> em ótica detetiva para variações anómalas de <i>pricing</i> praticado face a regras instituídas |  | -                                |




## 2. Riscos de corrupção e infrações conexas (14/47)

| Direção de Marketing (cont.)   |                         |  |   |                                  |
|--|-------------------------|--|---|----------------------------------|
| Riscos de corrupção e infrações conexas  | Score de risco inerente | Controlos  | Estado de implementação   | Data prevista para implementação |
| Existência de conflitos de interesses por colaborador da Locarent ou terceira parte em representação da Locarent | 11,25                   | Definição e execução de política de gestão de conflitos de interesses  |  | Segundo semestre de 2024         |
|  |                         | Implementação de plano de <i>compliance reviews</i> periódicos a processos-chave para identificação de conflitos de interesses                               |  | Segundo semestre de 2024         |
|  |                         | Comunicação regular junto dos colaboradores do Código de Conduta da Locarent para divulgação e orientação no que se refere aos princípios éticos da Locarent |  | -                                |

## 2. Riscos de corrupção e infrações conexas (15/47)



| Direção de Marketing (cont.)   |                         |   |   |                                  |
|--|-------------------------|---|---|----------------------------------|
| Riscos de corrupção e infrações conexas  | Score de risco inerente | Controlos   | Estado de implementação   | Data prevista para implementação |
| Realização de donativos (para fins políticos ou à comunidade) desalinhados com os procedimentos internos definidos em normativo e/ou desalinhados com a prática normal de negócios | 10,50                   | Implementação de plano anual de responsabilidade social aprovado pelo Conselho de Administração   |  | Segundo semestre de 2024         |
|  |                         | Desenho e implementação de procedimento de atribuição de donativos e outros apoios em matéria de responsabilidade social, incluindo análise prévia de integridade do beneficiário |  | Segundo semestre de 2024         |

## 2. Riscos de corrupção e infrações conexas (16/47)

| Direção de Sistema de Informação e Organização  |                         |   |   |                                  |
|---|-------------------------|---|---|----------------------------------|
| Riscos de corrupção e infrações conexas   | Score de risco inerente | Controlos   | Estado de implementação   | Data prevista para implementação |
| Ato de suborno por colaborador da Locarent ou terceira parte em representação da Locarent a representante de entidade privada ( <i>kickbacks</i> , participação económica em negócio, recebimento ou oferta indevida de vantagem, pagamento de facilitação, comissões dissimuladas) | 6,25                    | Cláusulas anticorrupção, incluindo a aceitação das políticas da Locarent nesta matéria, nos contratos celebrados com terceiras partes |  | Segundo semestre de 2024         |
|   |                         | Comunicação periódica das políticas e procedimentos anticorrupção em vigor na Locarent de forma a sensibilizar os colaboradores       |  | -                                |
|   |                         | Comunicação e sensibilização do canal de denúncias e tratamento adequado das denúncias recebidas                                      |  | -                                |





## 2. Riscos de corrupção e infrações conexas (17/47)

| Direção de Sistema de Informação e Organização (cont.)   |                         |   |   |                                  |
|--|-------------------------|---|---|----------------------------------|
| Riscos de corrupção e infrações conexas  | Score de risco inerente | Controlos   | Estado de implementação   | Data prevista para implementação |
| Análise de integridade na relação com terceiras partes (que não clientes) para riscos concretos de corrupção inexistente ou insuficiente | 7,50                    | Desenvolvimento e aplicação de procedimento de avaliação de risco de integridade de terceiros   |  | Segundo semestre de 2024         |
|  |                         | Plano de formação técnica periódica às equipas da Locarent que sejam partes envolvidas no procedimento de avaliação de risco de integridade com terceiros |  | Segundo semestre de 2024         |





## 2. Riscos de corrupção e infrações conexas (18/47)

| Direção de Sistema de Informação e Organização (cont.)   |                         |  |                         |                                  |
|--|-------------------------|--|-------------------------|----------------------------------|
| Riscos de corrupção e infrações conexas  | Score de risco inerente | Controlos  | Estado de implementação | Data prevista para implementação |
| Intermediação de informação confidencial corporativa entre colaborador da Locarent e terceiros, obtida por métodos ilegais | 12,25                   | Plano de realização de <i>compliance review</i> às comunicações mantidas com terceiros para identificação de irregularidades   |                         | Segundo semestre de 2024         |
|  |                         | Comunicação regular junto dos colaboradores do Código de Procedimentos de prevenção de manipulação de mercado e abuso de informação privilegiada, incluindo codificação de informação confidencial e acessos restritos à mesma |                         | Segundo semestre de 2024         |
|  |                         | Realização de comunicações regulares em matéria de proibição de partilha ou utilização para benefícios pessoais ou de terceiros de informação confidencial e respetivas consequências disciplinares e legais                   |                         | Segundo semestre de 2024         |
|  |                         | Procedimentos para a segurança na normativa vigente de proteção de dados, incluindo a confidencialidade exigida face aos dados confidenciais de entidades com os quais a Locarent se relaciona                                 |                         | Segundo semestre de 2024         |





## 2. Riscos de corrupção e infrações conexas (19/47)

| Direção de Sistema de Informação e Organização (cont.)  |                         |   |   |                                  |
|---|-------------------------|---|---|----------------------------------|
| Riscos de corrupção e infrações conexas   | Score de risco inerente | Controlos   | Estado de implementação   | Data prevista para implementação |
| Identificação de situações de conluio em negociações (processos de <i>procurement</i> , manipulação de licitações, cartéis e fixação de preços) | 5,00                    | Aplicação do princípio de segregação de funções ao processo de <i>procurement</i> de fornecedores e outros parceiros de negócios  |  | -                                |
|   |                         | Plano de <i>compliance review</i> em ótica detetiva para variações anómalas de <i>pricing</i> praticado face a regras instituídas |  | -                                |




## 2. Riscos de corrupção e infrações conexas (20/47)

| Direção de Sistema de Informação e Organização (cont.)   |                         |  |   |                                  |
|--|-------------------------|--|---|----------------------------------|
| Riscos de corrupção e infrações conexas  | Score de risco inerente | Controlos  | Estado de implementação   | Data prevista para implementação |
| Existência de conflitos de interesses por colaborador da Locarent ou terceira parte em representação da Locarent | 8,75                    | Definição e execução de política de gestão de conflitos de interesses  |    | Segundo semestre de 2024         |
|  |                         | Implementação de plano de <i>compliance reviews</i> periódicos a processos-chave para identificação de conflitos de interesses   |    | Segundo semestre de 2024         |
|  |                         | Comunicação regular junto dos colaboradores do Código de Conduta da Locarent para divulgação e orientação no que se refere aos princípios éticos da Locarent   |    | -                                |
| Extorsão económica de terceiros (colaboradores ou terceiras partes da Locarent).                                 | 2,25                    | Procedimentos internos e sistemas de suporte para garantia de que o acesso ao património da Locarent é controlado e identificável, sendo apenas possível quando coordenado com mais que um colaborador |  | Segundo semestre de 2024         |



## 2. Riscos de corrupção e infrações conexas (21/47)

| Direção Comercial   |                         |  |   |                                  |
|---|-------------------------|--|---|----------------------------------|
| Riscos de corrupção e infrações conexas   | Score de risco inerente | Controlos  | Estado de implementação   | Data prevista para implementação |
| Ato de suborno por colaborador da Locarent ou terceira parte em representação da Locarent a representante de entidade pública ( <i>kickbacks</i> , participação económica em negócio, recebimento ou oferta indevida de vantagem, pagamento de facilitação) | 6,25                    | Comunicação e sensibilização do canal de denúncias e tratamento adequado das denúncias recebidas   |    | -                                |
|   |                         | Arquivo e conservação de comunicações mantidas com entidades públicas e respetivos intervenientes  |    | Segundo semestre de 2024         |
|   |                         | Comunicação periódica das políticas e procedimentos anticorrupção em vigor na Locarent de forma a sensibilizar os colaboradores  |    | -                                |
|   |                         | Desenvolvimento e aplicação de procedimento de avaliação de risco de integridade de terceiros com inclusão de princípios específicos na interação com entidades públicas |  | Segundo semestre de 2024         |

## 2. Riscos de corrupção e infrações conexas (22/47)

| Direção Comercial (cont.)   |                         |   |   |                                  |
|---|-------------------------|---|---|----------------------------------|
| Riscos de corrupção e infrações conexas   | Score de risco inerente | Controlos   | Estado de implementação   | Data prevista para implementação |
| Ato de suborno por colaborador da Locarent ou terceira parte em representação da Locarent a representante de entidade privada ( <i>kickbacks</i> , participação económica em negócio, recebimento ou oferta indevida de vantagem, pagamento de facilitação, comissões dissimuladas) | 15,75                   | Cláusulas anticorrupção, incluindo a aceitação das políticas da Locarent nesta matéria, nos contratos celebrados com terceiras partes |  | Segundo semestre de 2024         |
|   |                         | Comunicação periódica das políticas e procedimentos anticorrupção em vigor na Locarent de forma a sensibilizar os colaboradores       |  | -                                |
|   |                         | Comunicação e sensibilização do canal de denúncias e tratamento adequado das denúncias recebidas                                      |  | -                                |

## 2. Riscos de corrupção e infrações conexas (23/47)



| Direção Comercial (cont.)  |                         |   |   |                                  |
|--|-------------------------|---|---|----------------------------------|
| Riscos de corrupção e infrações conexas  | Score de risco inerente | Controlos   | Estado de implementação   | Data prevista para implementação |
| Análise de integridade na relação com terceiras partes (que não clientes) para riscos concretos de corrupção inexistente ou insuficiente | 15,75                   | Desenvolvimento e aplicação de procedimento de avaliação de risco de integridade de terceiros   |  | Segundo semestre de 2024         |
|  |                         | Plano de formação técnica periódica às equipas da Locarent que sejam partes envolvidas no procedimento de avaliação de risco de integridade com terceiros |  | Segundo semestre de 2024         |

## 2. Riscos de corrupção e infrações conexas (24/47)




| Direção Comercial (cont.)  |                         |  |                         |                                  |
|--|-------------------------|--|-------------------------|----------------------------------|
| Riscos de corrupção e infrações conexas  | Score de risco inerente | Controlos  | Estado de implementação | Data prevista para implementação |
| Intermediação de informação confidencial corporativa entre colaborador da Locarent e terceiros, obtida por métodos ilegais | 12,25                   | Plano de realização de <i>compliance review</i> às comunicações mantidas com terceiros para identificação de irregularidades   |                         | Segundo semestre de 2024         |
|  |                         | Procedimentos de prevenção de manipulação de mercado e abuso de informação privilegiada, incluindo codificação de informação confidencial e acessos restritos à mesma  |                         | Segundo semestre de 2024         |
|  |                         | Realização de comunicações regulares em matéria de proibição de partilha ou utilização para benefícios pessoais ou de terceiros de informação confidencial e respetivas consequências disciplinares e legais |                         | Segundo semestre de 2024         |



## 2. Riscos de corrupção e infrações conexas (25/47)

| Direção Comercial (cont.)   |                         |   |   |                                  |
|---|-------------------------|---|---|----------------------------------|
| Riscos de corrupção e infrações conexas   | Score de risco inerente | Controlos   | Estado de implementação   | Data prevista para implementação |
| Identificação de situações de conluio em negociações (processos de <i>procurement</i> , manipulação de licitações, cartéis e fixação de preços) | 8,75                    | Aplicação do princípio de segregação de funções ao processo de <i>procurement</i> de fornecedores e outros parceiros de negócios  |  | -                                |
|   |                         | Plano de <i>compliance review</i> em ótica detetiva para variações anómalas de <i>pricing</i> praticado face a regras instituídas |  | -                                |

## 2. Riscos de corrupção e infrações conexas (26/47)

| Direção Comercial (cont.)  |                         |  |   |                                  |
|--|-------------------------|--|---|----------------------------------|
| Riscos de corrupção e infrações conexas  | Score de risco inerente | Controlos  | Estado de implementação   | Data prevista para implementação |
| Existência de conflitos de interesses por colaborador da Locarent ou terceira parte em representação da Locarent | 8,75                    | Definição e execução de política de gestão de conflitos de interesses  |  | Segundo semestre de 2024         |
|  |                         | Implementação de plano de <i>compliance reviews</i> periódicos a processos-chave para identificação de conflitos de interesses                               |  | Segundo semestre de 2024         |
|  |                         | Comunicação regular junto dos colaboradores do Código de Conduta da Locarent para divulgação e orientação no que se refere aos princípios éticos da Locarent |  | -                                |

## 2. Riscos de corrupção e infrações conexas (27/47)

| Direção Comercial (cont.)  |                         |   |                         |                                  |
|--|-------------------------|---|-------------------------|----------------------------------|
| Riscos de corrupção e infrações conexas  | Score de risco inerente | Controlos   | Estado de implementação | Data prevista para implementação |
| Recebimento ou realização de ofertas, viagens, presentes, despesas promocionais, patrocínios e outros itens desalinhados com os procedimentos internos definidos em normativo e/ou desalinhados com a prática normal de negócios | 12,25                   | Sistema interno de aprovações de transferências bancárias, com limites definidos para aprovação (em função da posição hierárquica ocupada na organização)   |                         | -                                |
|  |                         | Segregação de funções no processo de análise e aprovação de ofertas e/ou recebimentos de hospitalidades   |                         | Segundo semestre de 2024         |
|  |                         | Implementação de plano de auditoria à efetividade dos procedimentos de registo e avaliação prévia relativos a ofertas e outras hospitalidades   |                         | Segundo semestre de 2024         |
|  |                         | Implementação de uma política de ofertas e hospitalidade da Locarent para divulgação e orientação no que se refere às diretrizes e procedimentos de ofertas e/ou recebimentos de viagens, presentes, eventos de entretenimento e outras hospitalidades  |                         | Segundo semestre de 2024         |
|  |                         | Plano de formação de integridade (incluindo as matérias de anticorrupção, conflitos de interesses e avaliação de risco de terceiros) e realização de ações de formação regulares a todos os colaboradores (com níveis de profundidade distintos em função da posição hierárquica na organização, bem como nas atividades por estes desenvolvidas) |                         | -                                |



## 2. Riscos de corrupção e infrações conexas (28/47)

| Direção Comercial (cont.)  |                         |   |                         |                                  |
|--|-------------------------|---|-------------------------|----------------------------------|
| Riscos de corrupção e infrações conexas  | Score de risco inerente | Controlos   | Estado de implementação | Data prevista para implementação |
| Exposição da Locarent a atos de peculato, prevaricação, tráfico de influência, concussão, participação económica em negócio ou abuso de poder por agente público | 7,50                    | Comunicação regular junto dos colaboradores do Código de Conduta da Locarent para divulgação e orientação no que se refere aos princípios da Locarent   |                         | -                                |
|  |                         | Comunicação periódica das políticas e procedimentos anticorrupção em vigor na Locarent de forma a sensibilizar os colaboradores   |                         | Segundo semestre de 2024         |
|  |                         | Plano de formação de integridade (incluindo as matérias de anticorrupção, conflitos de interesses e avaliação de risco de terceiros) e realização de ações de formação regulares a todos os colaboradores (com níveis de profundidade distintos em função da posição hierárquica na organização, bem como nas atividades por estes desenvolvidas) |                         | -                                |




## 2. Riscos de corrupção e infrações conexas (35/47)

| Direção de Compras e Entregas   |                         |   |                         |                                  |
|---|-------------------------|---|-------------------------|----------------------------------|
| Riscos de corrupção e infrações conexas   | Score de risco inerente | Controlos   | Estado de implementação | Data prevista para implementação |
| Ato de suborno por colaborador da Locarent ou terceira parte em representação da Locarent a representante de entidade privada ( <i>kickbacks</i> , participação económica em negócio, recebimento ou oferta indevida de vantagem, pagamento de facilitação, comissões dissimuladas) | 12,25                   | Cláusulas anticorrupção, incluindo a aceitação das políticas da Locarent nesta matéria, nos contratos celebrados com terceiras partes |                         | Segundo semestre de 2024         |
|   |                         | Comunicação periódica das políticas e procedimentos anticorrupção em vigor na Locarent de forma a sensibilizar os colaboradores       |                         | -                                |
|   |                         | Comunicação e sensibilização do canal de denúncias e tratamento adequado das denúncias recebidas                                      |                         | -                                |



## 2. Riscos de corrupção e infrações conexas (36/47)

| Direção de Compras e Entregas (cont.)  |                         |   |   |                                  |
|--|-------------------------|---|---|----------------------------------|
| Riscos de corrupção e infrações conexas  | Score de risco inerente | Controlos   | Estado de implementação   | Data prevista para implementação |
| Análise de integridade na relação com terceiras partes (que não clientes) para riscos concretos de corrupção inexistente ou insuficiente | 12,25                   | Desenvolvimento e aplicação de procedimento de avaliação de risco de integridade de terceiros   |  | Segundo semestre de 2024         |
|  |                         | Plano de formação técnica periódica às equipas da Locarent que sejam partes envolvidas no procedimento de avaliação de risco de integridade com terceiros |  | Segundo semestre de 2024         |

## 2. Riscos de corrupção e infrações conexas (37/47)




| Direção de Compras e Entregas (cont.)  |                         |  |   |                                  |
|--|-------------------------|--|---|----------------------------------|
| Riscos de corrupção e infrações conexas  | Score de risco inerente | Controlos  | Estado de implementação   | Data prevista para implementação |
| Intermediação de informação confidencial corporativa entre colaborador da Locarent e terceiros, obtida por métodos ilegais | 5,25                    | Plano de realização de <i>compliance review</i> às comunicações mantidas com terceiros para identificação de irregularidades   |  | Segundo semestre de 2024         |
|  |                         | Procedimentos de prevenção de manipulação de mercado e abuso de informação privilegiada, incluindo codificação de informação confidencial e acessos restritos à mesma  |  | Segundo semestre de 2024         |
|  |                         | Realização de comunicações regulares em matéria de proibição de partilha ou utilização para benefícios pessoais ou de terceiros de informação confidencial e respetivas consequências disciplinares e legais |  | Segundo semestre de 2024         |

## 2. Riscos de corrupção e infrações conexas (38/47)

| Direção de Compras e Entregas (cont.)   |                         |   |   |                                  |
|---|-------------------------|---|---|----------------------------------|
| Riscos de corrupção e infrações conexas   | Score de risco inerente | Controlos   | Estado de implementação   | Data prevista para implementação |
| Identificação de situações de conluio em negociações (processos de <i>procurement</i> , manipulação de licitações, cartéis e fixação de preços) | 15,75                   | Aplicação do princípio de segregação de funções ao processo de <i>procurement</i> de fornecedores e outros parceiros de negócios  |  | -                                |
|   |                         | Plano de <i>compliance review</i> em ótica detetiva para variações anómalas de <i>pricing</i> praticado face a regras instituídas |  | -                                |







## 2. Riscos de corrupção e infrações conexas (39/47)

| Direção de Compras e Entregas (cont.)  |                         |  |   |                                  |
|--|-------------------------|--|---|----------------------------------|
| Riscos de corrupção e infrações conexas  | Score de risco inerente | Controlos  | Estado de implementação   | Data prevista para implementação |
| Existência de conflitos de interesses por colaborador da Locarent ou terceira parte em representação da Locarent | 10,50                   | Definição e execução de política de gestão de conflitos de interesses  |  | Segundo semestre de 2024         |
|  |                         | Implementação de plano de <i>compliance reviews</i> periódicos a processos-chave para identificação de conflitos de interesses                               |  | Segundo semestre de 2024         |
|  |                         | Comunicação regular junto dos colaboradores do Código de Conduta da Locarent para divulgação e orientação no que se refere aos princípios éticos da Locarent |  | -                                |




## 2. Riscos de corrupção e infrações conexas (40/47)

| Direção de Compras e Entregas (cont.)  |                         |   |                         |                                  |
|--|-------------------------|---|-------------------------|----------------------------------|
| Riscos de corrupção e infrações conexas  | Score de risco inerente | Controlos   | Estado de implementação | Data prevista para implementação |
| Recebimento ou realização de ofertas, viagens, presentes, despesas promocionais, patrocínios e outros itens desalinhados com os procedimentos internos definidos em normativo e/ou desalinhados com a prática normal de negócios | 8,75                    | Sistema interno de aprovações de transferências bancárias, com limites definidos para aprovação (em função da posição hierárquica ocupada na organização)   |                         | -                                |
|  |                         | Segregação de funções no processo de análise e aprovação de ofertas e/ou recebimentos de hospitalidades   |                         | Segundo semestre de 2024         |
|  |                         | Implementação de plano de auditoria à efetividade dos procedimentos de registo e avaliação prévia relativos a ofertas e outras hospitalidades   |                         | Segundo semestre de 2024         |
|  |                         | Implementação de uma política de ofertas e hospitalidade da Locarent para divulgação e orientação no que se refere às diretrizes e procedimentos de ofertas e/ou recebimentos de viagens, presentes, eventos de entretenimento e outras hospitalidades  |                         | Segundo semestre de 2024         |
|  |                         | Plano de formação de integridade (incluindo as matérias de anticorrupção, conflitos de interesses e avaliação de risco de terceiros) e realização de ações de formação regulares a todos os colaboradores (com níveis de profundidade distintos em função da posição hierárquica na organização, bem como nas atividades por estes desenvolvidas) |                         | -                                |

## 2. Riscos de corrupção e infrações conexas (29/47)

| Direção de Serviço de Pós-Venda   |                         |  |   |                                  |
|---|-------------------------|--|---|----------------------------------|
| Riscos de corrupção e infrações conexas   | Score de risco inerente | Controlos  | Estado de implementação   | Data prevista para implementação |
| Ato de suborno por colaborador da Locarent ou terceira parte em representação da Locarent a representante de entidade pública ( <i>kickbacks</i> , participação económica em negócio, recebimento ou oferta indevida de vantagem, pagamento de facilitação) | 3,75                    | Comunicação e sensibilização do canal de denúncias e tratamento adequado das denúncias recebidas   |    | -                                |
|   |                         | Arquivo e conservação de comunicações mantidas com entidades públicas e respetivos intervenientes  |    | Segundo semestre de 2024         |
|   |                         | Comunicação periódica das políticas e procedimentos anticorrupção em vigor na Locarent de forma a sensibilizar os colaboradores  |    | -                                |
|   |                         | Desenvolvimento e aplicação de procedimento de avaliação de risco de integridade de terceiros com inclusão de princípios específicos na interação com entidades públicas |  | Segundo semestre de 2024         |

## 2. Riscos de corrupção e infrações conexas (30/47)

| Direção de Serviço de Pós-Venda (cont.)   |                         |   |   |                                  |
|---|-------------------------|---|---|----------------------------------|
| Riscos de corrupção e infrações conexas   | Score de risco inerente | Controlos   | Estado de implementação   | Data prevista para implementação |
| Ato de suborno por colaborador da Locarent ou terceira parte em representação da Locarent a representante de entidade privada ( <i>kickbacks</i> , participação económica em negócio, recebimento ou oferta indevida de vantagem, pagamento de facilitação, comissões dissimuladas) | 8,75                    | Cláusulas anticorrupção, incluindo a aceitação das políticas da Locarent nesta matéria, nos contratos celebrados com terceiras partes |  | Segundo semestre de 2024         |
|   |                         | Comunicação periódica das políticas e procedimentos anticorrupção em vigor na Locarent de forma a sensibilizar os colaboradores       |  | -                                |
|   |                         | Comunicação e sensibilização do canal de denúncias e tratamento adequado das denúncias recebidas                                      |  | -                                |



## 2. Riscos de corrupção e infrações conexas (31/47)

| Direção de Serviço de Pós-Venda (cont.)  |                         |   |                         |                                  |
|--|-------------------------|---|-------------------------|----------------------------------|
| Riscos de corrupção e infrações conexas  | Score de risco inerente | Controlos   | Estado de implementação | Data prevista para implementação |
| Análise de integridade na relação com terceiras partes (clientes) para riscos concretos de corrupção inexistente ou insuficiente         | 12,25                   | Desenvolvimento e aplicação de procedimento de avaliação de risco de integridade de terceiros   |                         | Segundo semestre de 2024         |
|  |                         | Plano de formação técnica periódica às equipas da Locarent que sejam partes envolvidas no procedimento de avaliação de risco de integridade com terceiros |                         | Segundo semestre de 2024         |
| Análise de integridade na relação com terceiras partes (que não clientes) para riscos concretos de corrupção inexistente ou insuficiente | 12,25                   | Desenvolvimento e aplicação de procedimento de avaliação de risco de integridade de terceiros   |                         | Segundo semestre de 2024         |
|  |                         | Plano de formação técnica periódica às equipas da Locarent que sejam partes envolvidas no procedimento de avaliação de risco de integridade com terceiros |                         | Segundo semestre de 2024         |




## 2. Riscos de corrupção e infrações conexas (32/47)

| Direção de Serviço de Pós-Venda (cont.)  |                         |  |                         |                                  |
|--|-------------------------|--|-------------------------|----------------------------------|
| Riscos de corrupção e infrações conexas  | Score de risco inerente | Controlos  | Estado de implementação | Data prevista para implementação |
| Intermediação de informação confidencial corporativa entre colaborador da Locarent e terceiros, obtida por métodos ilegais | 8,75                    | Plano de realização de <i>compliance review</i> às comunicações mantidas com terceiros para identificação de irregularidades   |                         | Segundo semestre de 2024         |
|  |                         | Procedimentos de prevenção de manipulação de mercado e abuso de informação privilegiada, incluindo codificação de informação confidencial e acessos restritos à mesma  |                         | Segundo semestre de 2024         |
|  |                         | Realização de comunicações regulares em matéria de proibição de partilha ou utilização para benefícios pessoais ou de terceiros de informação confidencial e respetivas consequências disciplinares e legais |                         | Segundo semestre de 2024         |

## 2. Riscos de corrupção e infrações conexas (33/47)

| Direção de Serviço de Pós-Venda (cont.)   |                         |   |   |                                  |
|---|-------------------------|---|---|----------------------------------|
| Riscos de corrupção e infrações conexas   | Score de risco inerente | Controlos   | Estado de implementação   | Data prevista para implementação |
| Identificação de situações de conluio em negociações (processos de <i>procurement</i> , manipulação de licitações, cartéis e fixação de preços) | 7,50                    | Aplicação do princípio de segregação de funções ao processo de <i>procurement</i> de fornecedores e outros parceiros de negócios  |  | -                                |
|   |                         | Plano de <i>compliance review</i> em ótica detetiva para variações anómalas de <i>pricing</i> praticado face a regras instituídas |  | -                                |

## 2. Riscos de corrupção e infrações conexas (34/47)




| Direção de Serviço de Pós-Venda (cont.)  |                         |  |   |                                  |
|--|-------------------------|--|---|----------------------------------|
| Riscos de corrupção e infrações conexas  | Score de risco inerente | Controlos  | Estado de implementação   | Data prevista para implementação |
| Existência de conflitos de interesses por colaborador da Locarent ou terceira parte em representação da Locarent | 8,75                    | Definição e execução de política de gestão de conflitos de interesses  |  | Segundo semestre de 2024         |
|  |                         | Implementação de plano de <i>compliance reviews</i> periódicos a processos-chave para identificação de conflitos de interesses                               |  | Segundo semestre de 2024         |
|  |                         | Comunicação regular junto dos colaboradores do Código de Conduta da Locarent para divulgação e orientação no que se refere aos princípios éticos da Locarent |  | -                                |





## 2. Riscos de corrupção e infrações conexas (41/47)

| Direção de Apoio ao Cliente e Qualidade   |                         |  |                         |                                  |
|---|-------------------------|--|-------------------------|----------------------------------|
| Riscos de corrupção e infrações conexas   | Score de risco inerente | Controlos  | Estado de implementação | Data prevista para implementação |
| Ato de suborno por colaborador da Locarent ou terceira parte em representação da Locarent a representante de entidade pública ( <i>kickbacks</i> , participação económica em negócio, recebimento ou oferta indevida de vantagem, pagamento de facilitação) | 3,75                    | Comunicação e sensibilização do canal de denúncias e tratamento adequado das denúncias recebidas   |                         | -                                |
|   |                         | Arquivo e conservação de comunicações mantidas com entidades públicas e respetivos intervenientes  |                         | Segundo semestre de 2024         |
|   |                         | Comunicação periódica das políticas e procedimentos anticorrupção em vigor na Locarent de forma a sensibilizar os colaboradores  |                         | -                                |
|   |                         | Desenvolvimento e aplicação de procedimento de avaliação de risco de integridade de terceiros com inclusão de princípios específicos na interação com entidades públicas |                         | Segundo semestre de 2024         |

## 2. Riscos de corrupção e infrações conexas (42/47)

| Direção de Apoio ao Cliente e Qualidade (cont.)   |                         |   |   |                                  |
|---|-------------------------|---|---|----------------------------------|
| Riscos de corrupção e infrações conexas   | Score de risco inerente | Controlos   | Estado de implementação   | Data prevista para implementação |
| Ato de suborno por colaborador da Locarent ou terceira parte em representação da Locarent a representante de entidade privada ( <i>kickbacks</i> , participação económica em negócio, recebimento ou oferta indevida de vantagem, pagamento de facilitação, comissões dissimuladas) | 6,25                    | Cláusulas anticorrupção, incluindo a aceitação das políticas da Locarent nesta matéria, nos contratos celebrados com terceiras partes |  | Segundo semestre de 2024         |
|   |                         | Comunicação periódica das políticas e procedimentos anticorrupção em vigor na Locarent de forma a sensibilizar os colaboradores       |  | -                                |
|   |                         | Comunicação e sensibilização do canal de denúncias e tratamento adequado das denúncias recebidas                                      |  | -                                |



## 2. Riscos de corrupção e infrações conexas (43/47)

| Direção de Apoio ao Cliente e Qualidade (cont.)  |                         |   |   |                                  |
|--|-------------------------|---|---|----------------------------------|
| Riscos de corrupção e infrações conexas  | Score de risco inerente | Controlos   | Estado de implementação   | Data prevista para implementação |
| Análise de integridade na relação com terceiras partes (que não clientes) para riscos concretos de corrupção inexistente ou insuficiente | 6,25                    | Desenvolvimento e aplicação de procedimento de avaliação de risco de integridade de terceiros   |  | Segundo semestre de 2024         |
|  |                         | Plano de formação técnica periódica às equipas da Locarent que sejam partes envolvidas no procedimento de avaliação de risco de integridade com terceiros |  | Segundo semestre de 2024         |




## 2. Riscos de corrupção e infrações conexas (44/47)

| Direção de Apoio ao Cliente e Qualidade (cont.)  |                         |  |                         |                                  |
|--|-------------------------|--|-------------------------|----------------------------------|
| Riscos de corrupção e infrações conexas  | Score de risco inerente | Controlos  | Estado de implementação | Data prevista para implementação |
| Intermediação de informação confidencial corporativa entre colaborador da Locarent e terceiros, obtida por métodos ilegais | 8,75                    | Plano de realização de <i>compliance review</i> às comunicações mantidas com terceiros para identificação de irregularidades   |                         | Segundo semestre de 2024         |
|  |                         | Procedimentos de prevenção de manipulação de mercado e abuso de informação privilegiada, incluindo codificação de informação confidencial e acessos restritos à mesma  |                         | Segundo semestre de 2024         |
|  |                         | Realização de comunicações regulares em matéria de proibição de partilha ou utilização para benefícios pessoais ou de terceiros de informação confidencial e respetivas consequências disciplinares e legais |                         | Segundo semestre de 2024         |

## 2. Riscos de corrupção e infrações conexas (45/47)

| Direção de Apoio ao Cliente e Qualidade (cont.)   |                         |   |   |                                  |
|---|-------------------------|---|---|----------------------------------|
| Riscos de corrupção e infrações conexas   | Score de risco inerente | Controlos   | Estado de implementação   | Data prevista para implementação |
| Identificação de situações de conluio em negociações (processos de <i>procurement</i> , manipulação de licitações, cartéis e fixação de preços) | 5,00                    | Aplicação do princípio de segregação de funções ao processo de <i>procurement</i> de fornecedores e outros parceiros de negócios  |  | -                                |
|   |                         | Plano de <i>compliance review</i> em ótica detetiva para variações anómalas de <i>pricing</i> praticado face a regras instituídas |  | -                                |

## 2. Riscos de corrupção e infrações conexas (46/47)

| Direção de Apoio ao Cliente e Qualidade (cont.)  |                         |  |   |                                  |
|--|-------------------------|--|---|----------------------------------|
| Riscos de corrupção e infrações conexas  | Score de risco inerente | Controlos  | Estado de implementação   | Data prevista para implementação |
| Existência de conflitos de interesses por colaborador da Locarent ou terceira parte em representação da Locarent | 6,75                    | Definição e execução de política de gestão de conflitos de interesses  |  | Segundo semestre de 2024         |
|  |                         | Implementação de plano de <i>compliance reviews</i> periódicos a processos-chave para identificação de conflitos de interesses                               |  | Segundo semestre de 2024         |
|  |                         | Comunicação regular junto dos colaboradores do Código de Conduta da Locarent para divulgação e orientação no que se refere aos princípios éticos da Locarent |  | -                                |

## 2. Riscos de corrupção e infrações conexas (47/47)

| Direção de Apoio ao Cliente e Qualidade (cont.)  |                         |   |                         |                                  |
|--|-------------------------|---|-------------------------|----------------------------------|
| Riscos de corrupção e infrações conexas  | Score de risco inerente | Controlos   | Estado de implementação | Data prevista para implementação |
| Recebimento ou realização de ofertas, viagens, presentes, despesas promocionais, patrocínios e outros itens desalinhados com os procedimentos internos definidos em normativo e/ou desalinhados com a prática normal de negócios | 12,25                   | Sistema interno de aprovações de transferências bancárias, com limites definidos para aprovação (em função da posição hierárquica ocupada na organização)   |                         | -                                |
|  |                         | Segregação de funções no processo de análise e aprovação de ofertas e/ou recebimentos de hospitalidades   |                         | Segundo semestre de 2024         |
|  |                         | Implementação de plano de auditoria à efetividade dos procedimentos de registo e avaliação prévia relativos a ofertas e outras hospitalidades   |                         | Segundo semestre de 2024         |
|  |                         | Implementação de uma política de ofertas e hospitalidade da Locarent para divulgação e orientação no que se refere às diretrizes e procedimentos de ofertas e/ou recebimentos de viagens, presentes, eventos de entretenimento e outras hospitalidades  |                         | Segundo semestre de 2024         |
|  |                         | Plano de formação de integridade (incluindo as matérias de anticorrupção, conflitos de interesses e avaliação de risco de terceiros) e realização de ações de formação regulares a todos os colaboradores (com níveis de profundidade distintos em função da posição hierárquica na organização, bem como nas atividades por estes desenvolvidas) |                         | -                                |

### **3. Avaliação da implementação e execução do PPR**



### 3. Avaliação da implementação e execução do PPR

O Relatório de avaliação anual do PPR aqui apresentado tem por objetivo complementar os mecanismos de controlo interno da Locarent na monitorização de riscos de corrupção e infrações conexas a que a organização se encontra exposta, robustecendo o PPR enquanto instrumento central nesta estratégia.

De forma a cumprir com as disposições do RGPC, a Locarent compromete-se a continuar o processo de implementação dos controlos definidos no PPR, e assim ser capaz de responder adequadamente aos riscos de corrupção e infrações conexas identificados. Neste sentido, a Locarent adota igualmente como princípio a constante avaliação da necessidade de estabelecer controlos adicionais para mitigar riscos atualmente não previstos, que possam surgir da evolução do seu negócio ou posicionamento do mercado, ou de modificações que ocorram na estrutura organizacional da Locarent, bem como a avaliação regular da eficácia e adequação dos controlos já implementados.

Complementarmente, a Locarent procurará monitorizar regularmente a efetividade dos controlos implementados e em funcionamento.

De acordo com as disposições constantes do RGPC, a Locarent apresentará os próximos relatórios de avaliação anual e intercalar do PPR em Abril de 2024 e Outubro de 2024, respetivamente.

A Locarent realiza a publicidade do presente Relatório de avaliação anual na sua *intranet* e na sua página oficial da *internet*.

Para informações relacionadas com o PPR, por favor contactar o responsável pelo cumprimento normativo: Ana Saraiva (ana.saraiva@locarent.pt).

# 4. Anexo

## 4. Anexo

### **Anexo 1 – PPR da Locarent, Versão n.º 1/2024**

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da Locarent, Versão n.º 1/2024

